

## **PORTARIA Nº 044/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1036*

O Deputado **Marcelo Miranda**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e considerando o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Wilson Frutuoso Fernandes**, matrícula nº 0357-3, no período de 5 de dezembro de 1998 a 4 de março de 1999, de conformidade com o processo nº 00110/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente